



## Relatório Mensal de Acompanhamento – RMA AGOSTO - 2025

# CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. “Em Recuperação Judicial”



(41) 3014-7414



contato@goldston.com.br



goldston.com.br



# ÍNDICE

	<b>OBJETIVO DO RELATÓRIO</b>	03		<b>POSIÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>	21
	<b>ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INFORMAÇÕES CADASTRAS</b>	04		<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO</b>	26
	<b>CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS</b>	06		<b>CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	32
	<b>MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/ COLABORADORES</b>	08		<b>CERTIDÕES</b>	33
	<b>ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b>	10		<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	38
	<b>POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL ATIVO</b>	12		<b>ANEXOS</b>	42
	<b>POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL PASSIVO</b>	16		<b>ANDAMENTO PROCESSUAL</b>	43
				<b>CONTATO EQUIPE</b>	44





## OBJETIVO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais – Lei nº 11.101/2005 e com Recomendação 072 de 19/08/2020 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) - o presente relatório tem por objetivo apresentar ao Administrador Judicial da **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, Relatório Mensal de Atividades – RMA, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de agosto de 2025.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, a recuperação judicial visa viabilizar a superação da crise econômico-financeira da empresa, garantindo a continuidade das atividades, a preservação de empregos e o atendimento aos interesses dos credores, com foco na função social do empreendimento. O acompanhamento do processo por unidade federativa ou estrutura operacional permite maior controle das medidas de reestruturação, promovendo transparência e efetividade ao plano de recuperação.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, tem como objetivo apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, contribuindo para o monitoramento das obrigações assumidas. As informações utilizadas são de responsabilidade da própria recuperanda, com dados válidos até 31 de agosto de 2025.





## ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

A presente recuperação judicial envolve a seguinte empresa:

**CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** (adiante denominada **CRO**)

Conforme consulta no cadastro nacional de Pessoa Jurídica, data de abertura em 04 de agosto de 2010, CNPJ/MF: 12.338.686/0001-04 NIRE: 42204540466 com sede Empresarial localizada na Rua Laura Zanluca, nº 204, bairro São Cristóvão, CEP: 88.930-000, Barra Velha/SC.





## ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Informações cadastrais de acordo com o site da Receita Federal do Brasil (RFB):

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA RECUPERANDA	
<b>Razão Social:</b>	CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
<b>Nome Fantasia:</b>	CRO AUTOCLAVADOS.
<b>CNPJ:</b>	12.338.686/0001-04
<b>Data se Abertura:</b>	04/08/2010
<b>Endereço:</b>	Rua Laura Zanluca, nº 204, bairro São Cristóvão, CEP: 88.930-000, Barra Velha/SC
<b>Situação:</b>	ATIVA

Data base consulta em 26/09/2025





## CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

Relacionamos a seguir os documentos selecionados para nossos trabalhos, os solicitados, apresentados e/ou pendentes, bem como os não aplicáveis:

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/08/2025)	
Documentos	Enviado
<b>Detalhamento das Informações Gerais</b>	
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	V
Medidas de reorganização adotadas no período;	V
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	V
Recursos Humanos: (Folha de Pagamento, Relação de Colaboradores e Demonstrativo de FGTS)	V
Evolução das Compras Mensais:	X
Fornecedores Mensais:	X
<b>Detalhamento das Informações Financeiras</b>	
Extratos bancários das contas correntes, aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	V
Posição final de mês dos créditos Extraconcurrais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	X
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	X
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	V
Relatório das movimentações financeiras (entradas e saídas) do mes, para entender melhor o fluxo de caixa;	X
Relatório de Inadimplência: contas a receber com informações de ações tomadas para a recuperação dos créditos;	X
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	X
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	X





## CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

Relacionamos a seguir os documentos selecionados para nossos trabalhos, os solicitados, apresentados e/ou pendentes, bem como os não aplicáveis:

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/08/2025)	
Documentos	Enviado
<b>Detalhamento das Informações Tributárias</b>	
Relação de Impostos a Pagar detalhada, , com informações sobre o status atual;	X
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial: Tipo de imposto, competência, guia atualizada;	X
Guias de recolhimento e comprovantes dos tributos e contribuições.	V
Relatório fiscal da situação fiscal (“Diagnóstico RFB e PGFN”), Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	V
<b>Detalhamento das Informações Contábeis</b>	
Balancete Mensal Analítico (nível 5) em arquivo formato de Excel	V
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial;	X
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício;	X
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa;	X
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	X
Declaração de faturamento do mesmo período;	V
Razão mensal de todas as contas.	V
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	X



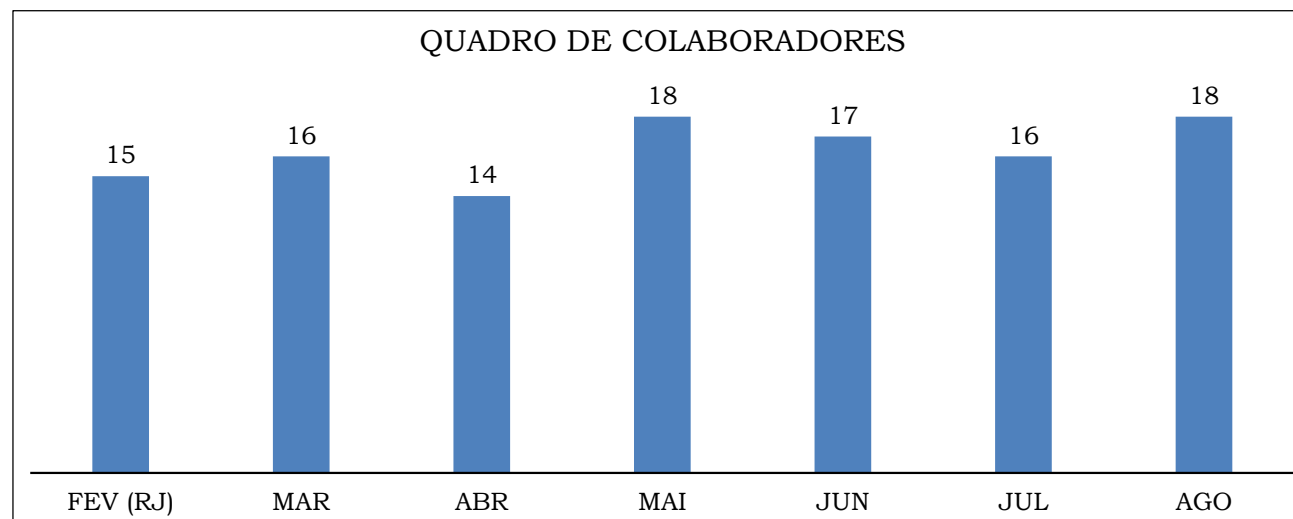


## MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/ COLABORADORES

08

**Análise Social e Econômica**, a manutenção de 17 empregos diretos representa um impacto social significativo para a região, especialmente porque a maior parte das funções está diretamente ligada ao processo produtivo. São cargos fundamentais para o funcionamento da operação, que oferecem oportunidades de trabalho formal e estabilidade para diversas famílias, contribuindo para a movimentação econômica local.

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25 RJ	mar/25	abr/25	mai/25	Jun/25	Jul/25	Jul/25
Sócio/Administrador	1	1	1	1	1	1	1	1
Funcionários Espelho FGTS	15	14	15	13	17	16	15	17
<b>Total no mês</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>18</b>





## MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/ COLABORADORES

09

A empresa conta com um único sócio e mantém atualmente 15 colaboradores diretos ativos, além de uma equipe de 4 colaboradores indiretos (terceirizados), responsáveis pela extração da madeira no estado do Rio Grande do Sul, a estrutura de cargos demonstra equilíbrio entre a área operacional, composta por auxiliares de produção, operadores de máquinas, motorista e serrador, e as funções de apoio administrativo e comercial, como auxiliares administrativos, de vendas e de compras. Essa combinação evidencia que a empresa consegue manter uma estrutura enxuta, mas funcional, que garante tanto a execução das atividades industriais quanto a gestão administrativa necessária ao bom andamento dos negócios.

Assim, além de sua relevância econômica, a empresa reafirma seu papel social ao preservar empregos, distribuir renda e fomentar o desenvolvimento local, em consonância com a função social prevista no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

FUNÇÃO	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR (SÓCIO)	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	4
AUXILIAR DE VENDAS	2
EXPEDIDOR	1
MOTORISTA BITREM	1
OPERADOR DE MÁQUINAS	4
SERRADOR	1
TERCEIRIZADOS (EXTRAÇÃO)	4
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>





## ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Oportuno destacar que a recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob a pena do artigo 171 da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>.

O balanço patrimonial é uma ferramenta essencial para a avaliação da saúde financeira de uma empresa, apresentando de forma clara e estruturada a posição patrimonial e econômica da entidade em um determinado momento. Essa demonstração contábil detalha os ativos (bens e direitos), os passivos (obrigações) e o patrimônio líquido (diferença entre ativos e passivos), permitindo uma visão abrangente sobre os recursos controlados e as obrigações assumidas pela organização.

A análise do balanço ao longo do tempo possibilita identificar tendências de crescimento ou retração, como aumento de ativos, redução de passivos ou variações no patrimônio líquido. Esses indicadores auxiliam na detecção de sinais de alerta, como o crescimento excessivo das dívidas, a redução da liquidez ou o comprometimento da estrutura de capital e oferecem subsídios para a tomada de decisões estratégicas.

Além disso, o balanço patrimonial permite avaliar a eficiência da gestão dos recursos, a capacidade de pagamento de obrigações futuras e a sustentabilidade financeira da empresa. Quando utilizado de forma contínua e integrada a outras demonstrações contábeis, como a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e o fluxo de caixa, torna-se uma poderosa ferramenta de gestão e controle.

<sup>1</sup>Art. 171 da Lei nº 11.101/2005: “Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”





## ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A fundamentação legal se encontra na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) – Art. 176 o qual estabelece a obrigatoriedade da elaboração do balanço patrimonial e define sua estrutura mínima; a resolução CFC nº 1.185/2009: aprova a NBC TG 26 que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, com diretrizes sobre a estrutura e apresentação do balanço, como também, no regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) que disciplina obrigações acessórias e critérios fiscais relacionados à escrituração contábil.

Portanto, o balanço patrimonial não é apenas uma exigência legal, mas uma ferramenta estratégica indispensável para gestores, investidores, credores e órgãos reguladores, servindo como base para avaliação de desempenho, planejamento financeiro e identificação de oportunidades de melhoria contínua.

<sup>1</sup>Art. 171 da Lei nº 11.101/2005: “Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:  
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL ATIVO

### Balço Patrimonial - ATIVO BP R\$

Ativo	Fevereiro (RJ)	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	AV %	Agosto	AV %	AH % mês anterior
<b>Circulante</b>										
Caixa e Banco	29.442	66.203	23.612	49.758	38.115	33.398	1,98%	11.127	0,66%	-66,68%
Duplicatas a Receber	186.633	166.298	198.733	149.015	172.389	132.084	7,83%	167.437	9,92%	26,77%
Estoques	-	-	-	29.538	-	27.193	1,61%	-	0,00%	0,00%
Adiantamentos Diversos	522.859	651.586	659.303	604.835	564.117	517.111	30,64%	508.985	30,16%	-1,57%
Despesas Exerc. Seguinte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativo Circulante</b>	<b>738.935</b>	<b>884.087</b>	<b>881.648</b>	<b>833.145</b>	<b>774.621</b>	<b>709.785</b>	<b>42,06%</b>	<b>687.549</b>	<b>40,74%</b>	<b>-3,13%</b>
<b>Não Circulante</b>										
<b>Imobilizado</b>										
Bens e Direitos em Uso	2.518.623	2.518.623	2.518.623	2.518.623	2.518.623	2.518.623	149,23%	2.518.623	149,23%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	(1.373.667)	(1.401.492)	(1.429.317)	(1.457.142)	(1.484.884)	(1.490.684)	-88,32%	(1.518.426)	-89,97%	1,86%
Ativo Fiscal Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.144.955</b>	<b>1.117.130</b>	<b>1.089.305</b>	<b>1.061.480</b>	<b>1.033.738</b>	<b>1.027.939</b>	<b>60,91%</b>	<b>1.000.197</b>	<b>59,26%</b>	<b>-2,70%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.883.890</b>	<b>2.001.218</b>	<b>1.970.953</b>	<b>1.894.625</b>	<b>1.808.359</b>	<b>1.737.724</b>	<b>102,96%</b>	<b>1.687.746</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,88%</b>

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL ATIVO

13

O Ativo total da **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, reduziu de R\$ 1.737.724 julho para R\$ 1.687.746, queda de -2,88%.

O Ativo Circulante, caiu de R\$ 738.935 em fevereiro para R\$ 687.549 em agosto -3,13% AH sobre julho, refletindo principalmente a redução em Caixa e Bancos e Adiantamentos

**Caixa e Banco**, os saldos flutuaram bastante, atingindo pico em março R\$ 66.203 e apresentando queda acentuada em agosto R\$ 11.127, redução de -66,68% em relação a julho.

**Duplicatas a Receber**, apresenta variação significativa, de R\$ 186.633 em fevereiro para R\$ 167.437 em agosto +26,77% AH sobre julho.

**Estoques**, aparecem apenas em maio R\$ 29.538 e julho R\$ 27.193.

**Adiantamentos Diversos**, constituem a maior parte do circulante R\$ 508.985 em agosto, com tendência de redução desde o pico em março R\$ 659.303.

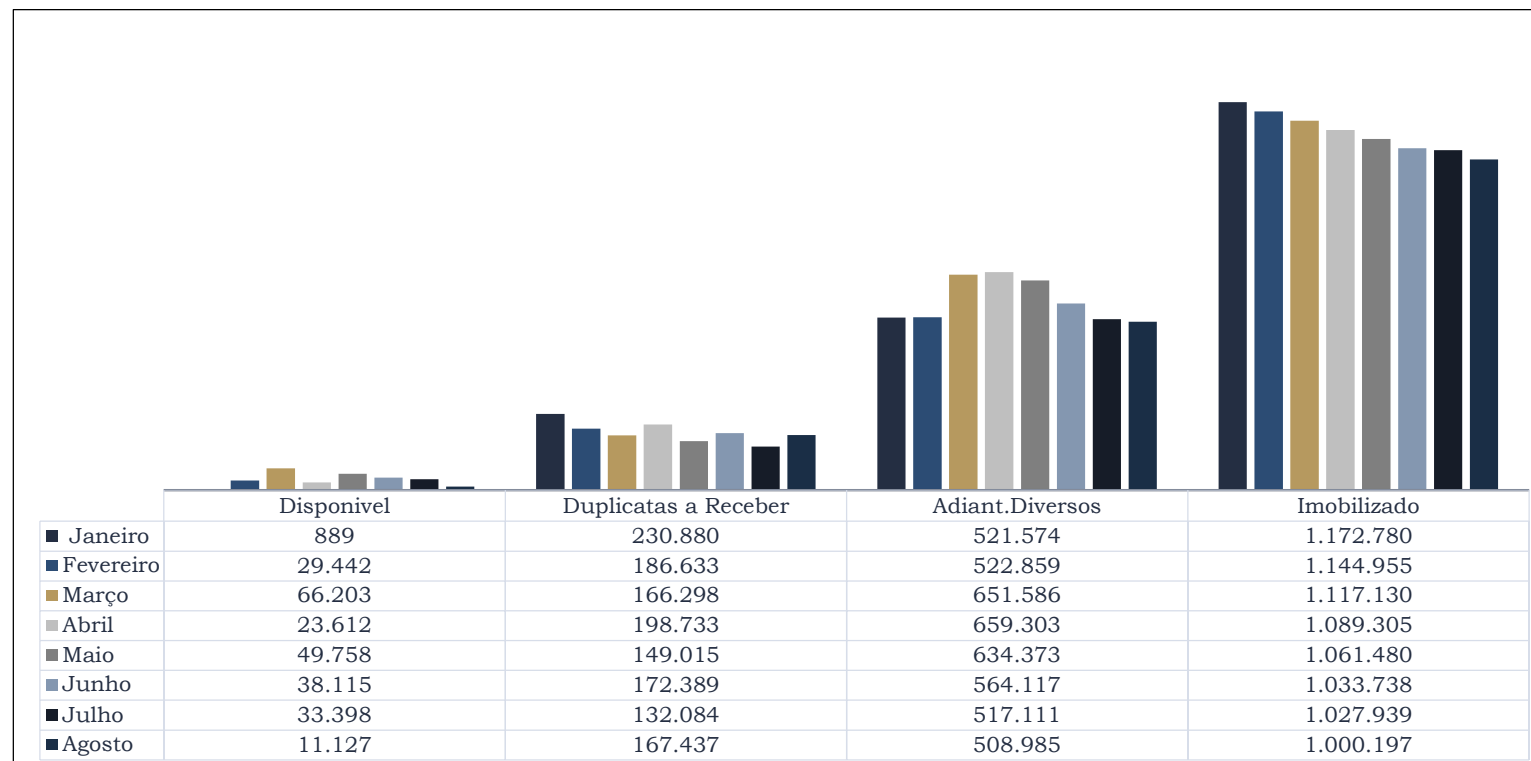
O Ativo Não Circulante é composto principalmente pelos Bens e Direitos em Uso, que permanecem constantes em R\$ 2.518.623 ao longo do período, e pela depreciação acumulada, que aumenta gradualmente de R\$ 1.373.667 em fevereiro para R\$ 1.518.426 em agosto. Esse segmento do ativo, representando cerca de 59% do total em agosto, evidencia a concentração de recursos em imobilizado de longa duração, sem novas aquisições.





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL ATIVO

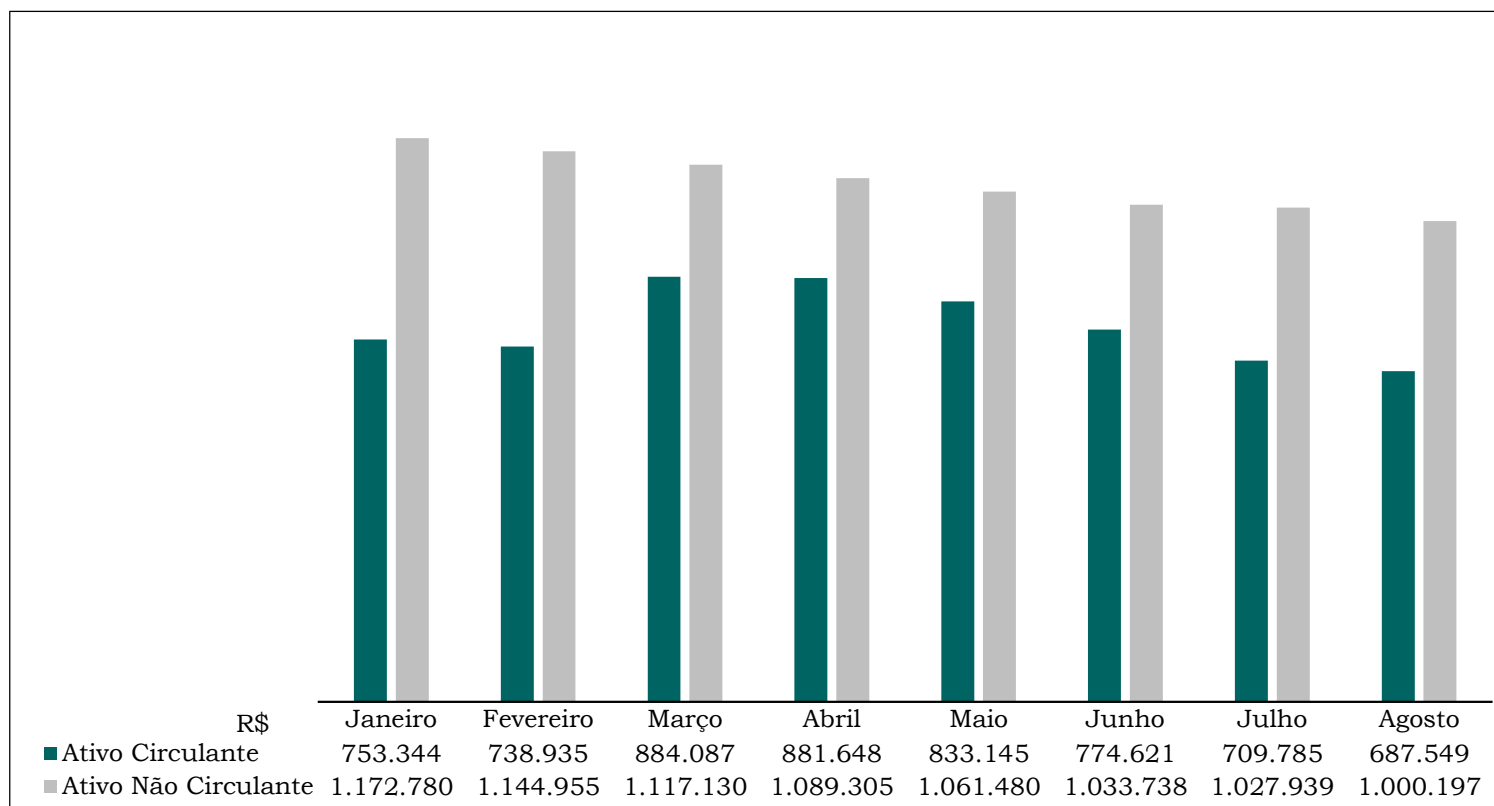
### COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL ATIVO

### EVOLUÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL PASSIVO

### Balço Patrimonial - PASSIVO

BP R\$

Passivo	Fevereiro (RJ)	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	AV %	Agosto	AV %	AH % mês anterior
<b>Circulante</b>										
Fornecedores	148.014	173.071	161.748	154.208	146.255	130.878	7,75%	139.022	8,24%	6,22%
Emp. e Financiamentos	228.661	228.661	228.661	228.661	228.661	238.673	14,14%	238.673	14,14%	0,00%
Obrigações Trabalhistas	60.001	68.218	61.417	39.881	46.057	49.391	2,93%	47.769	2,83%	-3,28%
Obrigações Tributárias	118.070	136.490	156.699	51.835	69.865	87.569	5,19%	109.452	6,49%	24,99%
Adiant. Clientes	474.702	631.088	672.599	750.837	774.144	749.683	44,42%	809.931	47,99%	8,04%
Parcelamentos CP	294.582	293.944	293.371	403.033	401.831	401.225	23,77%	401.225	23,77%	0,00%
Outras Contas a Pagar	15.379	15.379	15.379	16.738	16.738	7.176	0,43%	5.379	0,32%	-25,04%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.339.410</b>	<b>1.546.851</b>	<b>1.589.874</b>	<b>1.645.193</b>	<b>1.683.551</b>	<b>1.664.595</b>	<b>98,63%</b>	<b>1.751.450</b>	<b>103,77%</b>	<b>5,22%</b>
<b>Não Circulante</b>										
Impostos Parcelados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Bancárias	2.234.148	2.229.319	2.222.887	1.873.264	2.188.781	2.179.940	129,16%	2.172.330	128,71%	-0,35%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.234.148</b>	<b>2.229.319</b>	<b>2.222.887</b>	<b>1.873.264</b>	<b>2.188.781</b>	<b>2.179.940</b>	<b>129,16%</b>	<b>2.172.330</b>	<b>128,71%</b>	<b>-0,35%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>										
Capital Social	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	15,41%	260.000	15,41%	0,00%
Lucro Exerci. Anteriores	(1.755.484)	(1.755.484)	(1.755.484)	(1.755.484)	(1.755.484)	(1.755.484)	-104,01%	(1.755.484)	-104,01%	0,00%
Resultado do Exercício	(194.185)	(279.468)	(346.324)	(128.348)	(568.489)	(611.328)	-36,22%	(740.551)	-43,88%	21,14%
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.689.668)</b>	<b>(1.774.952)</b>	<b>(1.841.808)</b>	<b>(1.623.832)</b>	<b>(2.063.973)</b>	<b>(2.106.811)</b>	<b>-124,83%</b>	<b>(2.236.034)</b>	<b>-132,49%</b>	<b>6,13%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.883.890</b>	<b>2.001.218</b>	<b>1.970.953</b>	<b>1.894.625</b>	<b>1.808.359</b>	<b>1.737.724</b>	<b>102,96%</b>	<b>1.687.746</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,88%</b>

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL PASSIVO

17

O Passivo total da **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, reduziu de R\$ 1.737.724 julho para R\$ 1.687.746, queda de -2,88%.

O **passivo circulante**, representa todas as obrigações de curto prazo da empresa e apresentou evolução de R\$ 1.339.410 em fevereiro para R\$ 1.751.450 em agosto +5,22% em relação a julho.

**Fornecedores**, Apresenta variação moderada, com redução em julho R\$ 130.878 e leve recuperação em agosto R\$ 139.022.

**Empréstimos e Financiamentos** Mantém saldo estável em R\$ 238.673, representando 14,14% do total do passivo circulante. Não houve alteração significativa, indicando obrigações financeiras controlada

**Obrigações Trabalhistas**, Oscilou entre R\$ 39.881 e R\$ 49.391, com pequena redução em agosto (R\$ 47.769), mostrando cumprimento parcial das obrigações com pessoal.

**Obrigações Tributárias**, Apresenta alta volatilidade, com pico em abril R\$ 156.699 e recuperação para R\$ 109.452 em agosto +24,99% AH.

**Adiantamento de Clientes**, Crescimento constante, de R\$ 474.702 em fevereiro para R\$ 809.931 em agosto, representando quase 48% do passivo circulante. Indica aumento de receitas antecipadas.





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL PASSIVO

18

**Parcelamentos Curto Prazo**, estáveis em R\$ 401.225, representando 23,77% do circulante, refletindo compromissos de parcelamento de dívidas.

**Outras Contas a Pagar**, redução significativa de R\$ 16.738 em junho para R\$ 5.379 em agosto (-25,04%), mostrando liquidação de obrigações menores.

**Passivo Não Circulante** consiste principalmente em obrigações bancárias de longo prazo, com saldo relativamente estável.

**Obrigações Bancárias**, Variou levemente de R\$ 2.234.148 em fevereiro para R\$ 2.172.330 em agosto -0,35% AH, representando cerca de 129% do total do passivo. Mantém-se como principal componente do passivo, indicando alta alavancagem financeira de longo prazo.

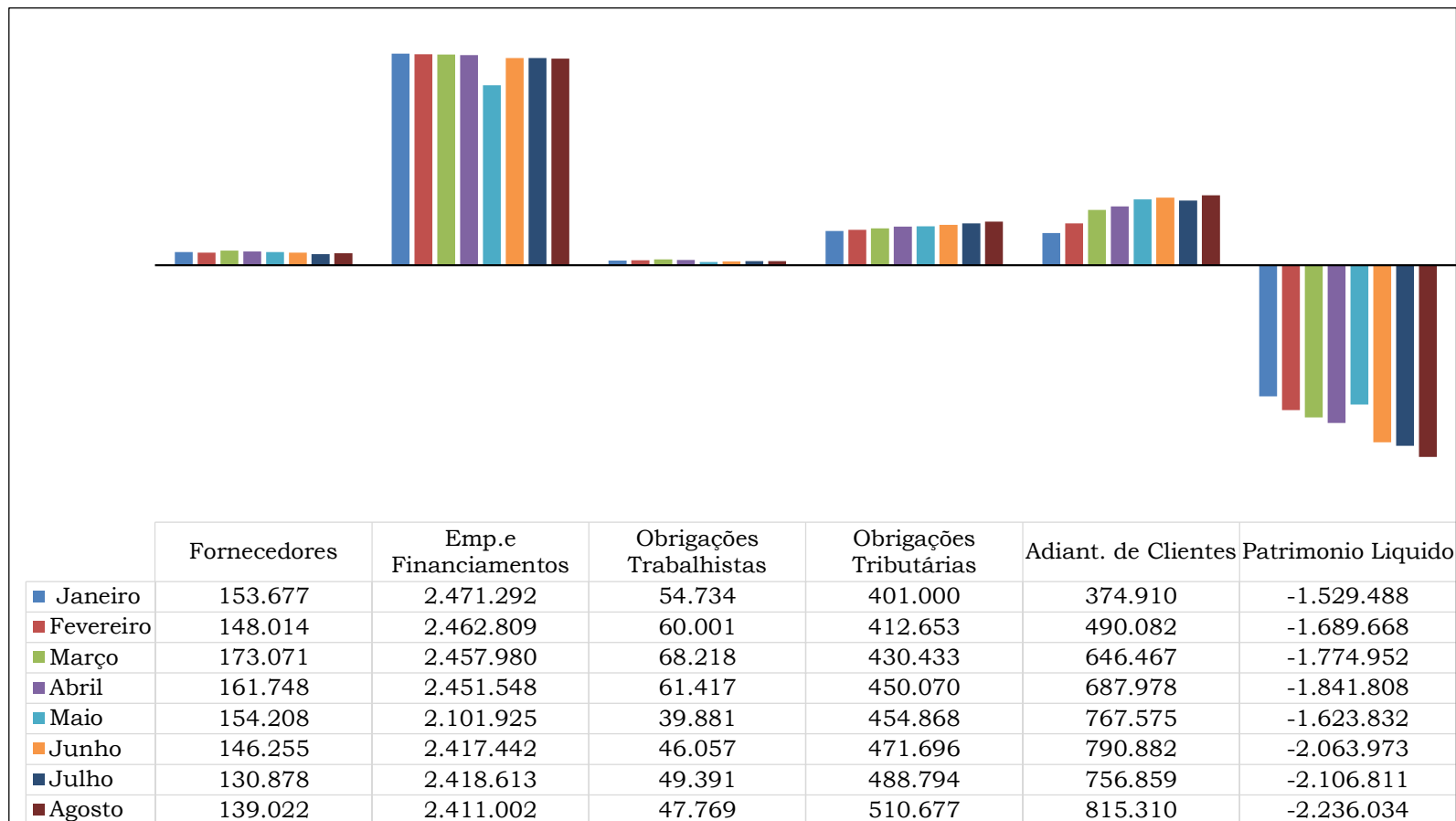
O **patrimônio líquido** da empresa apresenta-se deficitário durante todo o período analisado, refletindo uma situação de insolvência contábil. Embora o capital social permaneça estável em R\$ 260.000, os prejuízos acumulados de exercícios anteriores R\$ -1.755.484 ampliou prejuízo, passando de R\$ 611.328 em julho para R\$ 740.551 em agosto, negativo em R\$ 2.236.034, mostrando deterioração do capital próprio e indicando dependência de terceiros para financiamento.



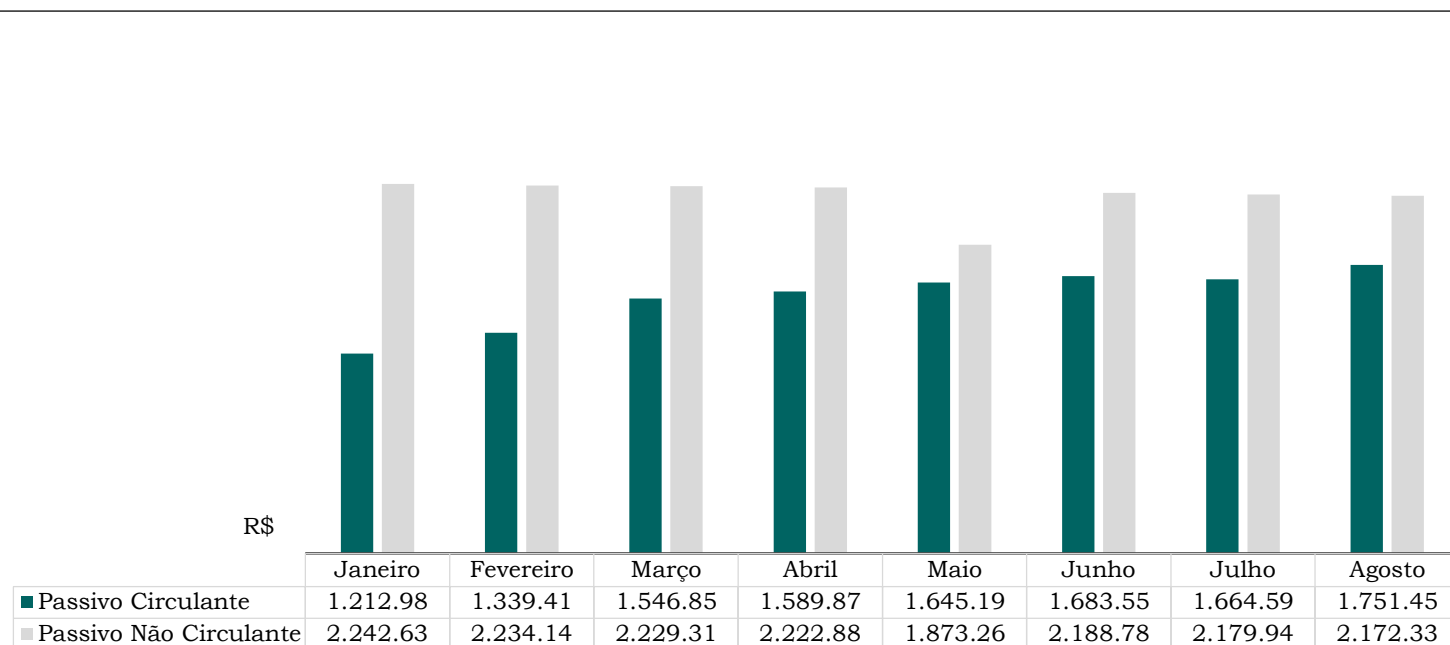


## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL PASSIVO

### COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO



## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DO PASSIVO



## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL PASSIVO





## POSIÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

21

DRE R\$

Demonstração do Resultado do Exercício	Fevereiro (RJ)	Março	Abril	Maió	Junho	AV %	Julho	AV %	Agosto	AV %
<b>(+) Receita Operacional Bruta</b>	<b>204.870</b>	<b>351.764</b>	<b>538.919</b>	<b>680.635</b>	<b>837.852</b>	<b>100,00%</b>	<b>998.594</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.229.676</b>	<b>100,00%</b>
Receitas Bruta com Venda de Serviços	204.870	351.764	538.919	680.635	837.852	100,00%	998.594	100,00%	1.229.676	100,00%
<b>(-) Deduções Sobre Venda</b>	<b>(24.019)</b>	<b>(41.010)</b>	<b>(63.016)</b>	<b>(78.254)</b>	<b>(146.141)</b>	<b>-17,44%</b>	<b>(168.629)</b>	<b>-16,89%</b>	<b>(206.703)</b>	<b>-16,81%</b>
(-) Imposto S/Vendas	(24.019)	(41.010)	(62.290)	(77.528)	(94.238)	-11,25%	(110.623)	-11,08%	(132.506)	-10,78%
(-) Devolucoes	-	-	(726)	(726)	(51.903)	-6,19%	(58.006)	-5,81%	(74.198)	-6,03%
<b>(=) Receitas Operacionais Líquidas</b>	<b>180.851</b>	<b>310.754</b>	<b>475.902</b>	<b>602.382</b>	<b>691.711</b>	<b>82,56%</b>	<b>829.965</b>	<b>83,11%</b>	<b>1.022.973</b>	<b>83,19%</b>
<b>(-) Custos De Mercadorias Vendidas (CMV)</b>	<b>(75.376)</b>	<b>(282.351)</b>	<b>(331.498)</b>	<b>(362.897)</b>	<b>(437.913)</b>	<b>-52,27%</b>	<b>(468.619)</b>	<b>-46,93%</b>	<b>(587.167)</b>	<b>-47,75%</b>
(-) Custos de Matéria Prima	(75.376)	(282.351)	(331.498)	(362.897)	(437.913)	-52,27%	(468.619)	-46,93%	(587.167)	-47,75%
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>105.475</b>	<b>28.403</b>	<b>144.405</b>	<b>239.485</b>	<b>253.798</b>	<b>30,29%</b>	<b>361.346</b>	<b>36,19%</b>	<b>435.806</b>	<b>35,44%</b>
% Margem Operacional Bruta	<b>58,32 %</b>	<b>9,14 %</b>	<b>30,34 %</b>	<b>39,76 %</b>	<b>36,69 %</b>		<b>43,54 %</b>		<b>42,60 %</b>	
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(185.396)</b>	<b>(319.964)</b>	<b>(489.085)</b>	<b>(711.298)</b>	<b>(843.343)</b>	<b>-100,66%</b>	<b>(996.949)</b>	<b>-99,84%</b>	<b>(1.174.669)</b>	<b>-95,53%</b>
(-) Despesas com Pessoal	(77.497)	(120.178)	(167.557)	(205.954)	(240.655)	-28,72%	(279.477)	-27,99%	(309.776)	-25,19%
(-) Despesas Gerais	(45.984)	(109.665)	(201.144)	(302.918)	(370.539)	-44,22%	(476.550)	-47,72%	(623.966)	-50,74%
(-) Depreciação	(55.650)	(83.475)	(111.300)	(139.125)	(166.867)	-19,92%	(172.667)	-17,29%	(200.408)	-16,30%
(-) Despesas com Vendas	(491)	(541)	(541)	(541)	(541)	-0,06%	(861)	-0,09%	(911)	-0,07%
(-) Despesas Financeiras	(5.512)	(5.545)	(7.612)	(59.782)	(60.009)	-7,16%	(60.241)	-6,03%	(30.260)	-2,46%
(-) Tributárias	(261)	(560)	(930)	(2.979)	(4.732)	-0,56%	(7.154)	-0,72%	(9.349)	-0,76%
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>(79.921)</b>	<b>(291.561)</b>	<b>(344.680)</b>	<b>(471.813)</b>	<b>(589.546)</b>	<b>-70,36%</b>	<b>(635.604)</b>	<b>-63,65%</b>	<b>(738.863)</b>	<b>-60,09%</b>
% Lucro Operacional	<b>-44,19 %</b>	<b>-93,82 %</b>	<b>-72,43 %</b>	<b>-78,32 %</b>	<b>-85,23 %</b>		<b>-76,58 %</b>		<b>-72,23 %</b>	
<b>(+/-) Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>4.497</b>	<b>12.092</b>	<b>16.353</b>	<b>18.779</b>	<b>21.057</b>	<b>2,51%</b>	<b>24.276</b>	<b>2,43%</b>	<b>28.313</b>	<b>2,30%</b>
(+/-) Resultado Financeiro	4.497	12.092	16.353	18.779	21.057	2,51%	24.276	2,43%	28.313	2,30%
<b>(=) Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>(75.424)</b>	<b>(279.468)</b>	<b>(328.327)</b>	<b>(453.035)</b>	<b>(568.489)</b>	<b>-67,85%</b>	<b>(611.328)</b>	<b>-61,22%</b>	<b>(710.551)</b>	<b>-57,78%</b>

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





## POSIÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

22

**Receita Operacional Bruta** apresenta um crescimento consistente ao longo do tempo, atingindo R\$ 1.229.676 em agosto, o que demonstra expansão da atividade principal da empresa venda de serviços, melhor faturamento dos últimos 10 meses.

**Deduções Sobre Vendas**, impostos e devoluções representam em média cerca de 16% a 17% da Receita Bruta.

**Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** os custos com matéria-prima representam cerca de 47% a 52% da receita, o que é um índice razoável para operações que envolvem serviços e transformação de insumos.

**Despesas Operacionais**, são muito altas, superando até mesmo a Receita Líquida em todos os meses, Pessoal e Despesas Gerais são as maiores, representando juntos mais de 70% dos gastos, depreciação também pesa, mas em menor grau.

**Despesas financeiras** são altas em junho e julho, sugerindo possível endividamento ou má gestão de fluxo de caixa.

**Resultado Financeiro**, um pequeno alívio vindo do resultado financeiro (entradas), mas não o suficiente para reverter os prejuízos operacionais, não sendo possível identificar a origem, devido a não disponibilização dos razões.

A empresa apresenta **prejuízo acumulado**, todos os meses, R\$ 710.551 em agosto.

A empresa demonstra viabilidade na operação principal, com margem bruta positiva, porém a elevada carga de despesas operacionais e financeiras inviabiliza a obtenção de lucro, o resultado líquido final permanece negativo, aponta que a empresa tem potencial de geração de receita crescente, mas enfrenta despesas operacionais e financeiras desproporcionais, resultando em prejuízos acumulados.





## POSIÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Apresenta-se abaixo a receita da empresa **CONSTRUÇÃO LTDA**, a partir de 2023.

JANEIRO	225.723	219.292	101.530
FEVEREIRO	203.554	190.511	103.340
MARÇO	208.832	308.411	167.294
ABRIL	200.034	467.398	166.029
MAIO	167.921	327.800	141.717
JUNHO	181.135	174.425	106.040
JULHO	245.206	344.773	154.639
AGOSTO	323.085	278.453	214.891
SETEMBRO	316.545	242.742	-
OUTUBRO	212.297	160.952	-
NOVEMBRO	225.273	132.570	-
DEZEMBRO	206.845	86.454	-
VALOR TOTAL	2.716.451	2.933.780	1.155.479

**CRO MADEIRAS E MATERIAL DE 23**

### Comparativo dos Valores Mensais

O faturamento da **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, entre 2023 e 2025 evidencia crescimento:

De 2023 para 2024, com total anual passando de R\$ 2.716.451 para R\$ 2.933.780, impulsionado principalmente pelo aumento nos meses de março a maio.

Em de 2025, até maio, a receita acumulada é de R\$ 1.155.479, apresentando desempenho inferior ao mesmo período dos anos anteriores, observa-se um padrão sazonal de maior faturamento no primeiro semestre.

2025 indica retração de receita.





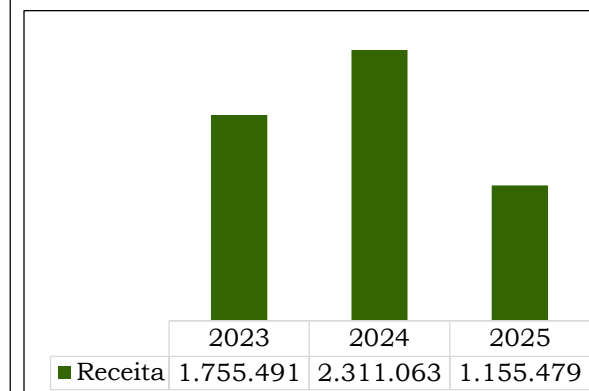
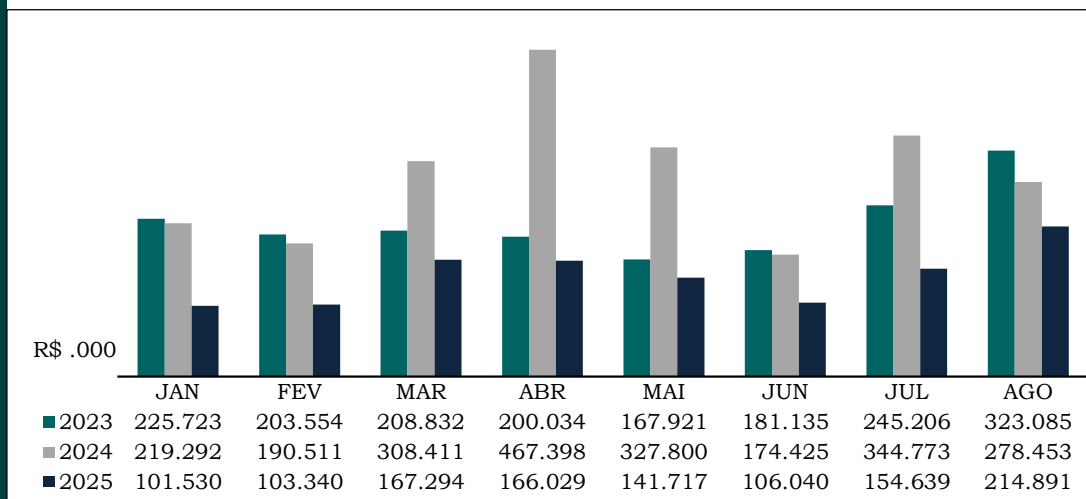
## POSIÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

24

Apresenta-se abaixo análise detalhada das receitas da empresa **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, om base na declaração de faturamento.

O faturamento apresentou queda significativa em 2025 quando comparado aos dois anos anteriores. Em 2023 e 2024 os resultados oscilaram, mas se mantiveram em patamares mais elevados, com destaque para abril e julho de 2024, que registraram os maiores volumes. Já em 2025, observa-se retração em todos os meses, especialmente janeiro e fevereiro, cujos valores representaram menos da metade do desempenho de 2023.

### RECEITAS MENSAIS JANEIRO A AGOSTO 2023 A 2025

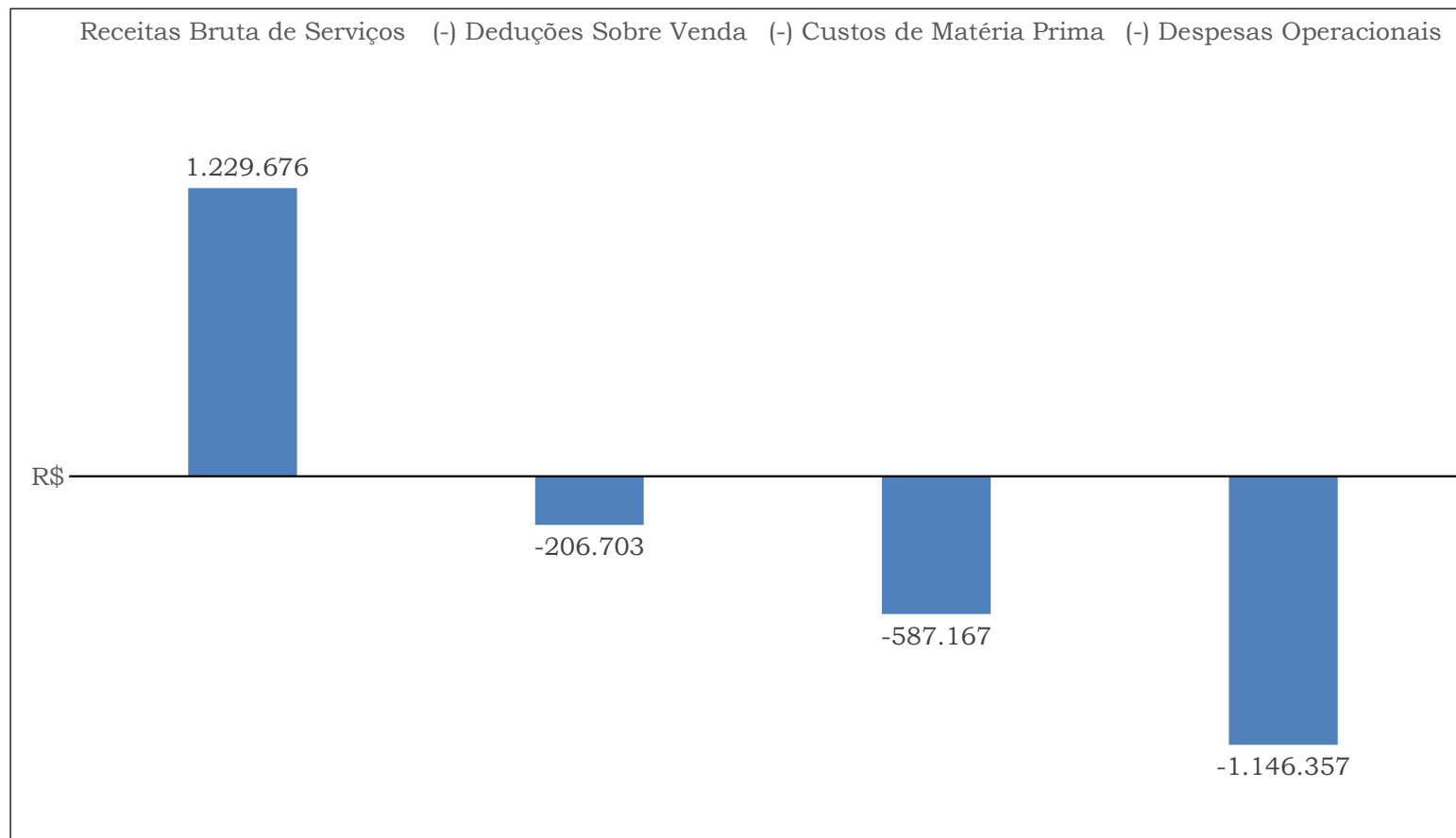


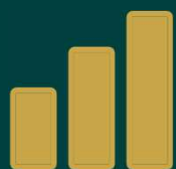


## POSIÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

25

### CONTAS DO RESULTADO





## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez são indicadores financeiros que demonstram a saúde financeira da empresa. No caso de uma Recuperação Judicial, servem para nortear o planejamento financeiro a curto e longo prazo.

Abaixo os índices de liquidez calculados da **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Índices de Liquidez – 2025	Fev/25 (RJ)	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25
Índice de Liquidez Geral (LG)	0,53	0,53	0,52	0,54	0,47	0,45	0,43
Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,55	0,57	0,55	0,51	0,46	0,43	0,39
Índice de Liquidez Seca (LS)	0,55	0,57	0,55	0,49	0,46	0,41	0,39
Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,02	0,04	0,01	0,03	0,02	0,02	0,01

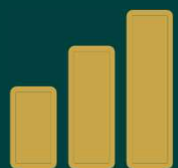
**LC** = Liquidez corrente, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Ideal superior a 1.

**LS** = Liquidez seca, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo, sem utilizar seu estoque. Ideal superior a 1.

**LI** = Liquidez imediata, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações de forma imediata. Ideal superior a 1.

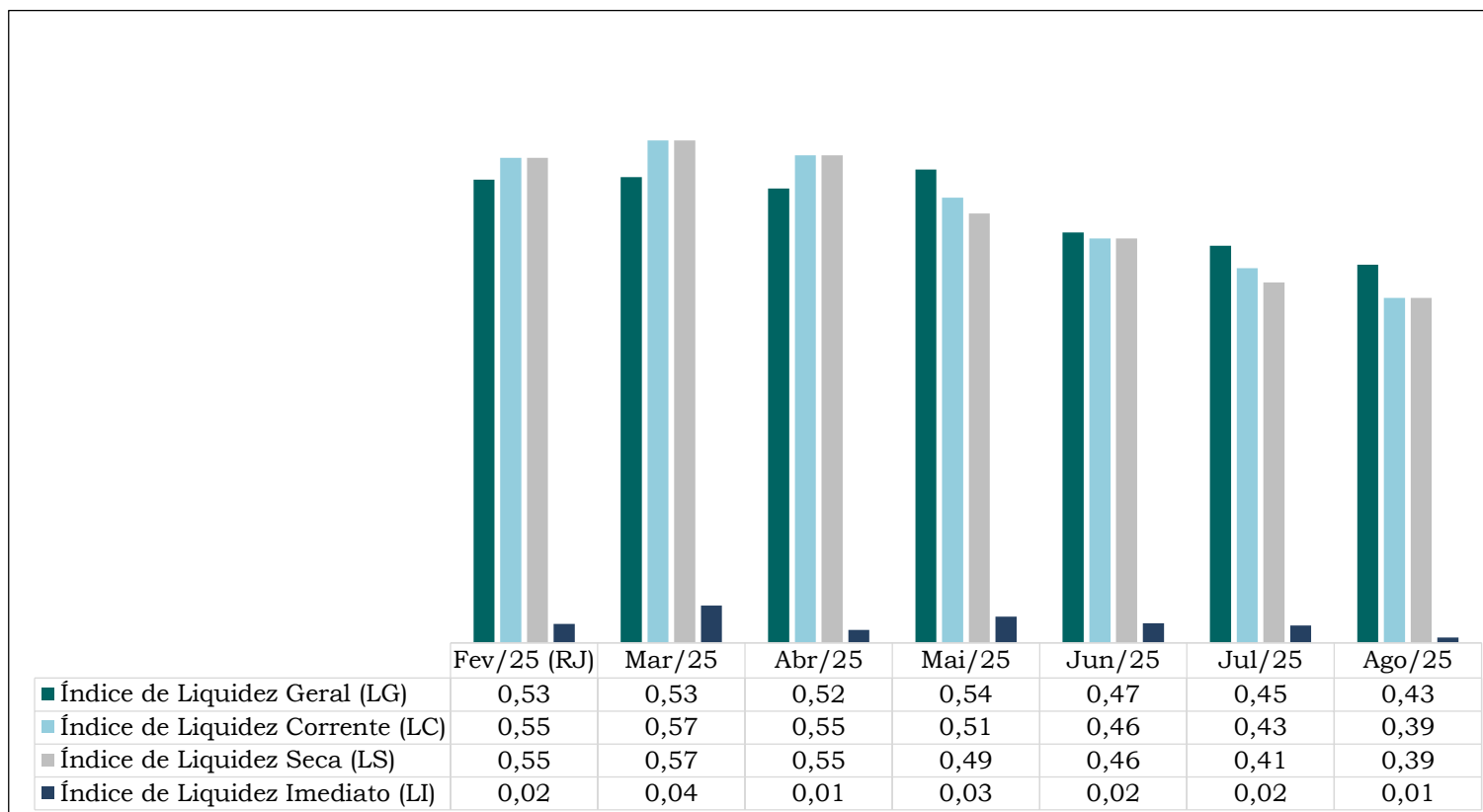
**LG** = Liquidez geral, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no longo prazo. Ideal superior a 1.

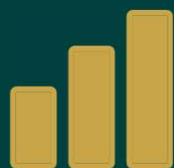




## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2025





## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

**Liquidez Geral (LG)**, o índice permaneceu estável entre fevereiro 0,53 e 0,43 em agosto, apresentando queda contínua ao longo dos meses.

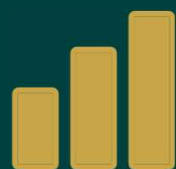
**Liquidez Corrente (LC)**, evolução entre fevereiro 0,55 para 0,39 em agosto, mostrando redução progressiva, a liquidez corrente avalia a capacidade de honrar dívidas de curto prazo com o ativo circulante.

**Liquidez Seca (LS)**, evolução entre fevereiro 0,55 para 0,39 em agosto, idêntica à liquidez corrente, pois não apresentou estoques, Confirma que a liquidez da empresa depende quase exclusivamente de caixa, duplicatas e adiantamentos, sem estoque disponível para suportar obrigações de curto prazo.

**Liquidez Imediata (LI)**, evolução entre fevereiro 0,02 para 0,01 em agosto, extremamente baixo, esse índice mede a capacidade de pagamento imediato utilizando apenas caixa e equivalentes.

Os índices evidenciam tendência de queda ao longo de 2025, com destaque para o liquidez imediata extremamente baixo, que evidencia uma situação de grave restrição de caixa. A empresa possui ativos circulantes insuficientes para cobrir passivos de curto prazo





## ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Abaixo os índices de endividamento calculados da **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.**

Índices de Endividamento	Fev/25 (RJ)	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25
Endividamento Geral	1,90	1,89	1,93	1,86	2,14	2,21	2,32
Endividamento Curto Prazo	0,71	0,77	0,81	0,87	0,93	0,96	1,04
Endividamento Longo Prazo	1,19	1,11	1,13	0,99	1,21	1,25	1,29

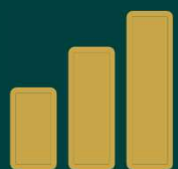
**EG** = Endividamento geral, mede a dimensão da dívida total da empresa em comparação ao seu ativo.

**EF** = Endividamento financeiro, relação entre o que a empresa está devendo a terceiros e o que foi investido pelos acionistas/sócios.

**CE C/P** = Composição do endividamento, relação entre a dívida de curto prazo e a dívida total da empresa.

**CE L/P** = Composição do endividamento, relação entre a dívida de longo prazo e a dívida total da empresa.

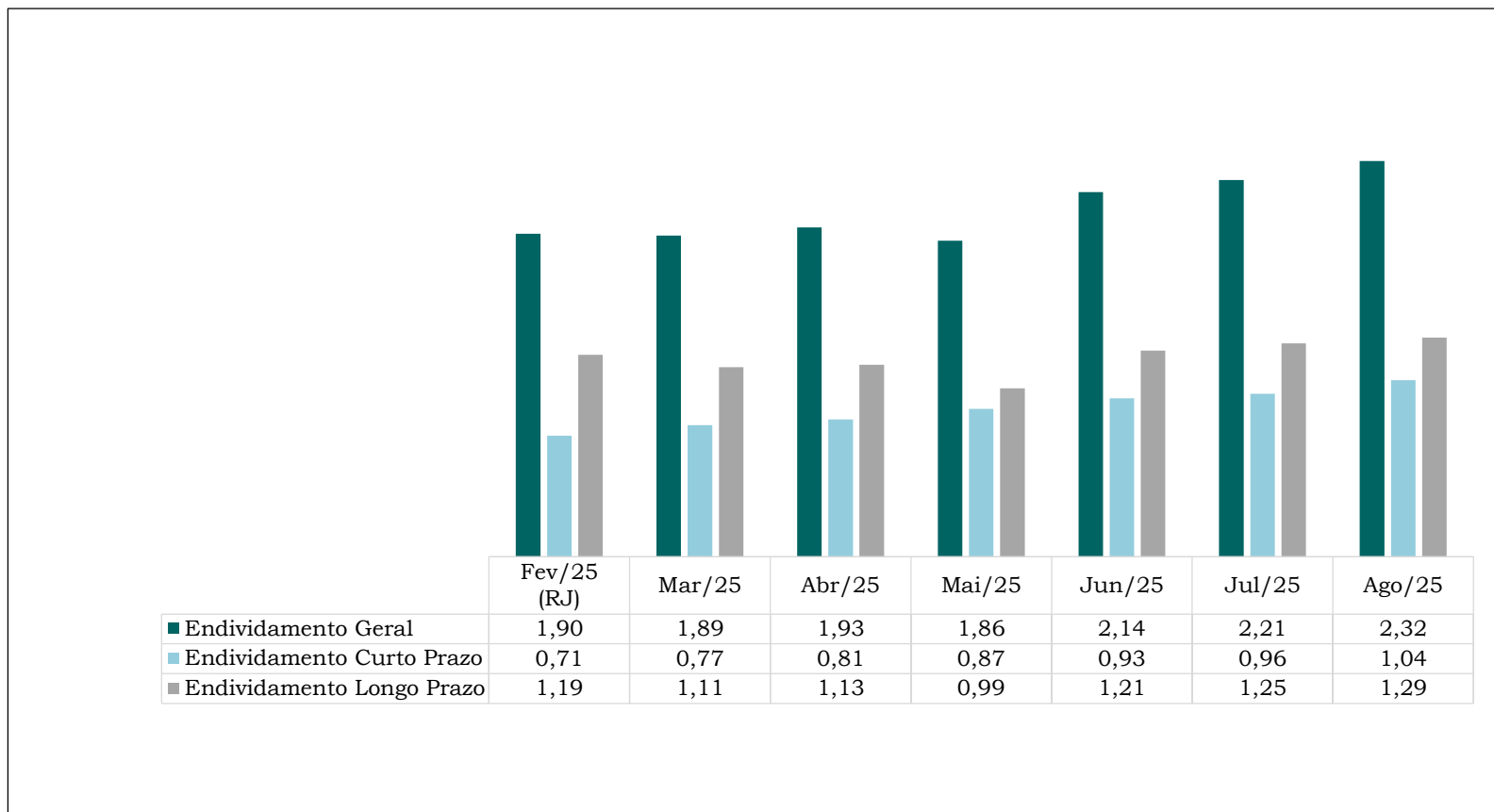


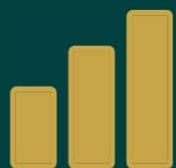


## ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

### ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO /2025

30





## ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

31

A análise dos Índices de Endividamento 2025 evidência forte dependência de capital de terceiros e crescente pressão financeira sobre a empresa, o quadro revela uma estrutura de capital altamente comprometida, com endividamento acima da capacidade patrimonial e tendência de maior concentração em curto prazo.

**Endividamento Geral**, o índice indica que a empresa possui um endividamento total superior ao seu patrimônio líquido acima de 1,0, entre fevereiro e agosto, 1,90 (fev) e 2,32 (ago), houve crescimento contínuo, com destaque para junho em diante, quando o índice ultrapassa 2,0, melhor mês maio 1,86, menor nível de endividamento do período, pior mês agosto 2,32, indicando que para cada R\$ 1 de ativo, há R\$ 2,32 de dívidas, o que reflete dependência excessiva de capital de terceiros.

**Endividamento de Curto Prazo**, apresenta tendência crescente ao longo do período, passando de 0,71 em fevereiro para 1,04 em agosto, isso significa que a proporção de dívidas de curto prazo em relação ao patrimônio líquido está aumentando, o que pode gerar pressão sobre o capital de giro e indicar necessidade de liquidez para honrar compromissos imediatos, apesar do aumento, o valor ainda é inferior a 1,0, indicando que o patrimônio líquido ainda cobre as dívidas de curto prazo.

**Endividamento de Longo Prazo**, mostra uma 1,19 fevereiro para 1,29 agosto, oscilando ao longo dos meses, o melhor desempenho foi em maio 0,99, quando o endividamento de longo prazo ficou abaixo de 1, indicando equilíbrio entre ativos e dívidas de longo prazo, a partir de junho, houve elevação, fechando em 1,29 em agosto.





## CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme previsto na Lei nº 11.101/2005, especialmente no art. 7º, inciso II, cabe ao administrador judicial verificar e consolidar o quadro geral de credores.

Nesse contexto, após a análise da documentação apresentada pela recuperanda e das habilitações e divergências recebidas, foi possível levantar a seguinte situação:

Na **Classe III** Quirografários (conforme art. 83, inciso VI, da Lei nº 11.101/2005), foram identificados 12 credores, cujo valor total das obrigações atinge R\$ 1.136.012,47, na **Classe IV** Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (nos termos do art. 83, inciso V, da Lei nº 11.101/2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014), constam 4 credores, perfazendo o montante de R\$ 23.692,15.

2º EDITAL (AJ)			
CLASSE	QTD	VALOR	%
CLASSE I	-	-	0%
CLASSE II	-	-	0%
CLASSE III	12	1.136.012,47	98%
CLASSE IV	4	23.692,15	2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16</b>	<b>1.159.704,62</b>	<b>100%</b>



## CERTIDÕES

A Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), possui certidão válida até 19/11/2025.

A certidão estadual no Estado de Santa Catarina possui validade até 09/02/2026, sendo positiva com efeito de negativa.

A certidão da prefeitura municipal do Estado não apresenta débitos e possui validade até 26/11/2025.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF não apresenta débitos e possui validade até 11/10/2025.





## CERTIDÃO FEDERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 12.338.686/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:52 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **77F1.4F39.7219.CA16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO ESTADUAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.338.686/0001-04**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140248669937**  
Data de emissão: **13/08/2025 09:34:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>





## CERTIDÃO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 33642/2025

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1074512 - CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 12.338.686/0001-04

Endereço: RUA LAURA ZANLUCA, 204

Complemento:

CEP: 88.390-000

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: Barra Velha - SC

#### FINALIDADE

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/09/2025	60 dias





## CERTIDÃO FGTS - CRF



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.338.686/0001-04  
**Razão Social:** CRO AUTOCLAVADOS COMERCIO DE MADEIRAS E  
**Endereço:** ROD BR 101 KM 861 / SAO CRISTOVAO / BARRA VELHA / SC / 88390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091220591928863335

Informação obtida em 26/09/2025 18:05:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise do balancete de agosto/2025 evidencia inconsistências relevantes que comprometem a fidedignidade das demonstrações financeiras e a adequada avaliação da situação econômico-financeira da companhia.

**Cientes**, o saldo de contas a receber encerrou agosto em R\$ 167.437, representando 9,92% do ativo total e mantendo participação expressiva em relação à receita líquida acumulada do exercício. Apesar da elevação frente a julho R\$ 132.084, persiste a ausência de relatório analítico contendo vencimentos, valores e identificação por cliente, o que inviabiliza a avaliação adequada do risco de inadimplência.

**Adiantamentos**, totalizaram R\$ 508.985 em agosto 30,16% do ativo total, dos quais R\$ 11.997 referem-se a adiantamentos de pró-labore a diretores, embora tenha havido redução frente a junho, a manutenção desses lançamentos afronta o princípio da prudência e configura ato prejudicial à massa em recuperação judicial, em desacordo com o art. 64 da Lei 11.101/05.

**Parcelamentos Tributários**, o saldo registrado em curto prazo foi de R\$ 401.225, representando 23,77% do passivo circulante, considerando que parte dessas obrigações possui vencimento superior a 12 meses, é necessária a segregação correta entre passivo circulante e não circulante, conforme determina a Lei 6.404/76, art. 179, II e IV, e o CPC 26, sob pena de distorção dos indicadores de liquidez.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Empréstimos e Financiamentos**, foram identificados R\$ 238.673 no passivo circulante e R\$ 2.172.330 no não circulante, totalizando R\$ 2.411.003 em agosto. Não houve a devida reclassificação da parcela a vencer em até 12 meses para o circulante, o que contraria a Lei 6.404/76, art. 179, e o CPC 26. Essa prática compromete a análise de endividamento e liquidez de curto prazo.

**Provisões Trabalhistas**, não foram constituídas provisões de férias acrescidas de 1/3 constitucional e de 13º salário, apesar das despesas lançadas. A omissão fere o regime de competência Lei 6.404/76, art. 183, §1º, II e CPC 33 Benefícios a Empregados, resultando em superavaliação do patrimônio líquido mesmo negativo e subavaliação do passivo circulante.

A análise do balancete da recuperanda evidencia fragilidades relevantes na escrituração contábil e na transparência das informações financeiras. Foram identificadas inconsistências significativas, tais como: saldo de clientes elevado em relação ao faturamento sem detalhamento analítico, adiantamentos expressivos a fornecedores e a diretores, ausência de provisões trabalhistas obrigatórias, classificação inadequada de parcelamentos tributários e falhas na segregação de empréstimos e financiamentos entre curto e longo prazo.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essas distorções comprometem a confiabilidade das demonstrações financeiras, afetam negativamente os indicadores de liquidez, ampliam o risco de contingências fiscais e trabalhistas e podem fragilizar a credibilidade da empresa perante credores, instituições financeiras e demais usuários da informação contábil.

### **Orientação sobre a Reclassificação de Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial**

Do ponto de vista contábil, em consonância com a Lei nº 6.404/76 (arts. 178 e 179) e o CPC 26, apresentação das Demonstrações Contábeis, os créditos sujeitos à recuperação judicial, cujo vencimento é postergado pelo plano aprovado ou pelo simples processamento da recuperação, devem ser reclassificados para o Passivo Não Circulante, refletindo a real expectativa de liquidação.

Dessa forma, a companhia deve, segregar os créditos sujeitos à recuperação judicial por classe (trabalhistas, quirografários e microempresas/empresas de pequeno porte), nos termos do art. 83 da Lei nº 11.101/05.

Reclassificar contabilmente tais créditos para o Passivo Não Circulante, ressalvadas parcelas vincendas no período de até 12 meses, que devem permanecer no Circulante, garantir que as demonstrações financeiras reflitam a nova estrutura de vencimentos, assegurando maior transparência ao juízo, credores e demais usuários das informações.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos utilizados na elaboração deste relatório estão disponíveis para vista mediante solicitação por escrito à Administradora Judicial, que permanece à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou complementares.

Realizamos uma análise detalhada das informações e documentos contábeis fornecidos pela Recuperanda, confrontando-os com dados verificados de forma independente em todos os aspectos relevantes. Nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

O resultado das análises e eventuais pontos identificados de melhorias e/ou recomendações constam em cada tópico.

Não existem, em nosso entendimento, outros pontos que, pela sua natureza e relevância, mereçam especiais comentários.





## ANEXOS

### CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

- Doc. 01 – Balancete
- Doc. 02 – Demonstração Resultado do Exercício **Pendente**
- Doc. 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa **Pendente**
- Doc. 04 – Relação Funcionários





## ANDAMENTO PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL				
RECUPERAÇÃO JUDICIAL CRO MADEIRAS - AUTOS Nº 5000151-05.2025.8.24.0536				
DATA	MOVIMENTO	LEI 11.101/05	MOVIMENTADO POR	RESUMO
18/02/2025	Petição Inicial - EV.1.1	art. 6º	Peterson Ferreira Ibaíro (Recuperanda)	Pedido de antecipação dos efeitos de <i>stay period</i>
21/02/2025	Decisão Liminar - EV.6	arts. 48, 51 e 52	Dr. Uziel Nunes de Oliveira (Magistrado)	Pagamento parcelado das custas. Constatação prévia.
05/03/2025	Laudo de Constatação Prévia - EV. 25.2	art. 51-A	Carlos Alberto Farracha de Castro (AJ)	Juntada do Laudo. Intimação da CRO para apresentação de demonstração de resultados e relatório de fluxo de caixa.
07/04/2025	Emenda à Inicial - EV.30	arts. 48 e 51	Peterson Ferreira Ibaíro (Recuperanda)	Juntada de demonstração de fluxo de caixa por método indireto
09/04/2025	Decisão Liminar - EV.33	art. 52	Dr. Uziel Nunes de Oliveira (Magistrado)	Deferimento do pedido de processamento da RJ e indeferimento do pedido de tutela
10/04/2025	Publicação de Edital - EV.44	arts. 7º, §1º, e 52, §1º	Adriana Werle (Serventia)	Edital de deferimento do pedido e concessão de prazo para habilitações e divergências ao AJ
15/07/2025	Publicação de Edital - EV.44	arts. 7º, §1º, e 52, §1º	Adriana Werle (Serventia)	Termo inicial do prazo para apresentação de habilitações e divergências ao AJ
30/04/2025	Publicação de Edital - EV.44	arts. 7º, §1º, e 52, §1º	Adriana Werle (Serventia)	Termo final do prazo para apresentação de habilitações e divergências ao AJ
01/05/2025	Publicação de Edital - EV.44	art. 7º, § 2º	Adriana Werle (Serventia)	Termo inicial do prazo para verificação administrativa de créditos pelo AJ
06/06/2025	Manifestação - EV.112	art. 53	Peterson Ferreira Ibaíro (Recuperanda)	Juntada do PRJ, Laudo de Avaliação dos Ativos e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira
01/07/2025	Publicação de Edital - EV.135	arts. 7º, § 2º e 8º	Eduardo Henrique Nunes (Serventia)	Edital da 2ª Relação de Credores
03/07/2025	Publicação de Edital - EV.135	arts. 7º, § 2º e 8º	Eduardo Henrique Nunes (Serventia)	Termo inicial do prazo para Habilitações Judiciais
16/07/2025	Publicação de Edital - EV.135	arts. 7º, § 2º e 8º	Eduardo Henrique Nunes (Serventia)	Termo final do prazo para Habilitações Judiciais
26/09/2025	Manifestação - EV.237	art. 37, §2º	Carlos Alberto Farracha de Castro (AJ)	Termo de Não Instalação da AGC em 1ª Convocação no dia 25/09/2025.
06/10/2025	Manifestação - EV.241	art. 37, §2º	Carlos Alberto Farracha de Castro (AJ)	Ata de Instalação da AGC em 2ª Convocação no dia 02/10/2025. Aprovação do PRJ conforme art. 45, §1º. Rejeição da constituição de Comitê de Credores conforme art. 45, §1º.



Informações

## Contato Equipe



A nossa equipe está comprometida em oferecer o melhor serviço possível para todos os nossos clientes. Juntos, acreditamos que podemos alcançar grandes feitos e criar um impacto positivo na vida das pessoas que servimos.



(41) 3014-7414



[www.goldston.com.br](http://www.goldston.com.br)



[contato@goldston.com.br](mailto:contato@goldston.com.br)



R. XV de Novembro, 362 / 701

